

IZAAC SOLINO DE CARVALHO

De: IZAAC SOLINO DE CARVALHO
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 09:43
Para: licitacao@futurabr.com.br; Núcleo de Pregoeiros
Cc: Seção de Suporte Operacional; sca@te-mt.jus.br
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE-MT - PREGÃO 20/2023
Anexos: NOTA TÉCNICA N°1.pdf

Prezado Licitante.

Informamos que o campo Unitário de cada item deve ser preenchido pelo produto entre o valor do item e o quantitativo de 48, que corresponde ao número de meses do contrato.

Segue em anexo a Nota técnica nº1 que explica e **exemplifica** com maior riqueza de detalhes o tema.

Informo que a presente Nota se encontra no Portal transparência disponível em (<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/licitacoes/licitacoes>) e no Avisos da licitação disponível no Compras net.

Izaak Solino de Carvalho
Pregoeiro

De: licitacao@futurabr.com.br <licitacao@futurabr.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de outubro de 2023 12:17
Para: Núcleo de Pregoeiros <npreg@tre-mt.jus.br>
Cc: Seção de Suporte Operacional <sso@tre-mt.jus.br>; sca@te-mt.jus.br
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE-MT - PREGÃO 20/2023

Segue para esclarecimento.

Thiago Miranda
Analista de Licitação Jr

✉ thiago.miranda@futurabr.com.br
☎ (065) 3051-2557 - (065) 99653-7419

Futura

65 3051-2551

🖱 www.futurabr.com.br

📍 Rua Desembargador José
Barros do Valê, 51
Duque de Caxias I, Cuiabá - MT

De: licitacao@futurabr.com.br <licitacao@futurabr.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de outubro de 2023 11:46
Para: 'npreg@tre-mt.jus.b' <npreg@tre-mt.jus.b>
Cc: 'marines.hatori@futurabr.com.br' <marines.hatori@futurabr.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRE-MT - PREGÃO 20/2023

Boa tarde, prezados.

Solicito esclarecimento quanto ao cadastramento da proposta junto ao sistema, no pregão 20/2023 que ocorrerá no dia 26/10/2023.

Considerando a estimativa, o valor de impressão por página impressa, o valor de R\$ 4,3632 não é o valor estimado. Está correto o entendimento?

The screenshot shows the ComprasNet web application. At the top, there is a navigation bar with the text "PROPOSTA". A modal dialog box is open, titled "www.comprasnet.gov.br diz", with the following content:

Confirme os dados abaixo:
Item: 1 - Valor Total: R\$ 545.400,0000
Item: 2 - Valor Total: R\$ 2.438.848,8000
Item: 3 - Valor Total: R\$ 294.336,0000

O valor total do Grupo é R\$ 3.278.584,8000.
Confirma o cadastro?

Buttons: OK, Cancelar

Below the dialog, there is a table with the following structure:

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado
1	Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO Caracteres restantes: 5000	-
2	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 1 Caracteres restantes: 4969	-
3	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 2 Caracteres restantes: 4969	-

At the bottom right of the table area, there are three buttons: Voltar, Incluir, and Limpar.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: F ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 73.882.136/0001-46

Thiago Miranda

Analista de Licitação Jr

✉ thiago.miranda@futurabr.com.br

☎ (065) 3051-2557 - (065) 99653-7419

The logo for Futura, featuring a stylized 'F' with a blue square above it, followed by the word 'Futura' in a bold, sans-serif font.

[65 3051-2551](tel:6530512551)

🖱 www.futurabr.com.br

📍 Rua Desembargador José
Barros do Valê, 51
Duque de Caxias I, Cuiabá - MT

NOTA TÉCNICA Nº1 - Pregão 20/2023

Senhores licitantes, a presente nota técnica tem por objetivo elucidar o cadastramento de propostas, bem como sanear eventuais dúvidas sobre o tema.

O cadastramento do certame no sistema eletrônico foi realizado tendo como base as quantidades prescritas para cada um dos itens de acordo com o descrito no Mapa de Preços, Edital do Pregão e Anexos .

Assim, consta associado ao Item nº1 o quantitativo de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) páginas , ao item nº2 o quantitativo de 141 (cento e quarenta e um) impressoras e ao item nº3 o quantitativo de 20 (vinte) impressoras.

Importante salientar que essas quantidades se referem a **estimativa mensal**

Imperioso salientar que não obstante o cadastramento das quantitativos mensais, a descrição de cada um dos itens, é acompanhada de **detalhamento completo**, informando os quantidades estimadas para o contrato **de 48 meses**.

Nesse sentido, considerando que as quantidades cadastradas por esse Regional no sistema compras são referenciadas **à base mensal**, e considerando que o critério de julgamento das propostas tem como horizonte o **Valor Global**, cuja estimativa de preços é de R\$ 3.278.584.80, recomendamos que o cadastramento das propostas deve se proceder como segue.

a) Sobre o item nº1, especificamente sobre o campo **valor unitário**.

Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada		
-	Não	PÁGINA	125000		
				Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
				<input type="text"/>	<input type="text"/>

Esse deve ser preenchido pelo valor correspondente a **multiplicação** entre o **valor de impressão/escaneamento de cada página** e o **número de meses do contrato**.

Ou seja,

Valor Unitário = Preço para impressão/escaneamento da página X 48 (prazo do contrato)

Tão somente a título de exemplo, supondo que o preço do licitante para impressão/escaneamento de cada página seja de R\$ 0,10 (dez centavos), o campo valor unitário deve ser preenchido com **R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), pois bem vejamos:

Valor Unitário = Preço para impressão/escaneamento de página X 48 (prazo do contrato)

Valor Unitário = R\$ 0,10 x 48 = **R\$ 4,80**

b) Sobre o item nº2, especificamente sobre o campo **valor unitário**.

Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada		
Não	UNIDADE	141	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)

Esse deve ser preenchido pelo valor correspondente a **multiplicação** entre o **preço mensal de locação da impressora** e o **número de meses do contrato**.

Ou seja,

Valor Unitário = Preço mensal da locação X 48 (prazo do contrato)

Tão somente a título de exemplo, supondo que o preço da licitante para locação de cada impressora seja de R\$ 300 (trezentos reais) por mês, o campo valor unitário deve ser preenchido com **R\$ 14.400** (catorze mil e quatrocentos reais), pois bem vejamos:

Valor Unitário = Preço mensal de locação da impressora X 48 (prazo do contrato)

Valor Unitário = R\$ 300 x 48 = **R\$ 14.400,00**

c) Sobre o item nº3, especificamente sobre o campo **valor unitário**.

Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada		
Não	UNIDADE	20	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)

Esse deve ser preenchido pelo valor correspondente a **multiplicação** entre o **preço mensal de locação da impressora** e o **número de meses do contrato**.

Ou seja,

Valor Unitário = Preço mensal da locação X 48 (prazo do contrato)

Tão somente a título de exemplo, supondo que o preço da licitante para locação de cada impressora seja de R\$ 200 (duzentos reais), o campo valor unitário deve ser preenchido com **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos), pois bem vejamos:

Valor Unitário = Preço mensal de locação da impressora X 48 (prazo do contrato)

Valor Unitário = R\$ 200 x 48 = **R\$ 9.600,00**

Sendo o que tinha a informar, lavramos a presente nota técnica, deixando á disposição todos os canais de comunicação para saneamento de eventuais dúvidas.

Izaac Solino de Carvalho

Pregoeiro Oficial

ATENÇÃO: REPISSAMOS QUE OS VALORES APRESENTADOS NA PRESENTE NOTA TÉCNICA SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. CADA LICITANTE DEVE LIVREMENTE COMPOR SEUS PREÇOS E FORMULAR SEUS PRÓPRIOS LANCES.